



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

**19º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
025/2008 QUE
CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DE
RONDÔNIA –
DETRAN/RO UM
LADO E DO OUTRO,
ELIANE CARVALHO
OLIVEIRA SILVA,
PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, doravante denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADA: ELIANE CARVALHO OLIVEIRA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.482.***-04, residente e domiciliada no Distrito de Tarilândia, Município de Jaru/RO.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo do Contrato nº 025/2008, conforme a Justificativa de aditamento contida no ID 0061690452, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.026725/2017-65, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **025/2008** por mais 12 (doze) meses, a contar de **08/08/2025**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 3.229,62 (três mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)**. E o valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 38.755,44 (trinta e**

oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 3390.36, Nota de empenho 2025NE001026 (0062002146).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carvalho Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 04/08/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062682859** e o código CRC **DC15377F**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 19º TACNT N. 025/2008

ADITANTES: DETRAN/RO e ELIANE CARVALHO OLIVEIRA SILVA (CPF n. ***.482.842-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 8/8/2025. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.229,62 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO SEI N. 0010.026725/2017-65.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

ELIANE CARVALHO OLIVEIRA SILVA

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062931362** e o código CRC **63233E22**.